ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS

S/S LTDA - ME¹⁰ Oficio de Registro de Títulos e Documentos CNPJ 78.305.174/0001-50 e Civil de Pessoas Jurídicas SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DADANÁ

Documentos do 1º Oficio de Londrina, Estado do Paraná, sob o nº 698 do Livro A de Pessoas Jurídicas e última alteração de contrato sob o nº 698/5 do Livro A de Pessoas Jurídicas.

Clausula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de Organização Delta -Empreendimentos Artísticos S/S Ltda. - ME

Clausula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Vergilio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR.

Clausula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1982, e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quarta: O objeto social é Promoção de shows artísticos, locação e instalação de palcos, tendas, pirâmides, arquibancadas, estrutura para rodeios, gradius, fechamentos, sonorizações, iluminações e banheiros químicos.

Clausula Quinta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, assim subscritas:

Sócios	quotas	valor RS
Jose Braganceiro da Silva	25.000	25.000,00
Maria Aparecida da Silva	25.000	25.000,00

Clausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio Jose Braganceiro da Silva, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

> PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

ORGANIZAÇAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS S/S LTDA - ME__

CNPJ 78.305.174/0001 50 fício de Registro de Títulos e Documentes SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Passoas Jurídicas

<u>Clausula Décima Primeira</u>: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

<u>Clausula Décima Segunda</u>: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Quarta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Londrina/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Londrina/PR, 15 de Janeiro de 2.013

José Braganceiro da Silva RO 1.067.993-1 SSP/PR Maria Aparecida da Silva RG 7.552.928-7 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA CONFERE COM ORIGINAL 1° OFÍCIO DE TÍTUL OSTAZOS CUMENA Rua Piauí, 399 - Albindar Stala 304
Luiza Losi Commine Maraben O SAL
Glovani Losi Cautinho Mendes
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Ana Maria Losi Marquas de Besta Samira Nava Soutal Sambaro SAThur!

A NO

3

ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S/S LTDA - ME Oficio de Registros e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas CNPJ 78.305.174/0001-50 PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, José Braganceiro da Silva, brasileiro, casado sob regime de separação universal de bens, maior, empresário, nascido em 31/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG 1.067.993-1 SSP/PR, CPF/MF 172.229.669-00, residente e domiciliado na Rua Vergilio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, e Maria Aparecida da Silva, brasileira, casada sob regime de separação universal de bens, maior, empresária, nascida em 26/06/1952, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.552.928-7 SSP/PR, CPF/MF 363.789.929-91, residente e domiciliada na Rua Vergilio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, sócios componentes da empresa que gira sob a razão social de Organização Delta - Empreendimentos Artísticos S/S Ltda. - ME, empresa de direito privado com sede na Rua Vergilio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, devidamente inscrita no CNPJ 78.305.174/0001-50, com contrato social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Oficio de Londrina, Estado do Paraná, sob o nº 698 do Livro A de Pessoas Jurídicas e última alteração de contrato sob o nº 698/6 do Livro A de Pessoas Jurídicas, resolvem alterar desta forma seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Clausula Primeira: A atividade da empresa que era Promoção de shows artísticos, locação e instalação de palcos, tendas, pirâmides, arquibancadas, estrutura para rodeios, gradius, fechamentos, sonorizações, iluminações e banheiros químicos, passa a ser Promoção de shows artísticos, produção de show pirotécnico, locação e instalação de palcos, tendas, pirâmides, arquibancadas, estrutura para rodeios, gradius, fechamentos, sonorizações, iluminações, banheiros químicos, gerador de energia e serviços de orientador de público, vigilância e segurança privada em festas e eventos culturais e esportivos.

Clausula Primeira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições expressas no presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Londrina/PR, 26 de Maio de 2.014

José Braganceiro da Silva RG 1.067.993-1 SSP/PR

> 1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Rua Piaul, 399 - 3º Andar Sala 304 Luiza Losi Coutinho Mendes OFICIAL **FUNARPEN** Ana Maria Losi Marques de Jesus SELO DIGITAL Nº Samira Nara Souza Sampaio D.amEVp.p19Lp Arthur Douglas Antico **ESCREVENTES AUTORIZADOS** Controle: Ldpm .sIPD

FREFEITURA MUNICIPAL **NOVA SANTA BARBARA** CONFERE COM ORIGINAL

> Maria Aparecida da Silva RG 7.552.928-7 SSP/PR







ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA M E.

R:Vergílio Jorge, 293– Jd. San Remo – TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-Londrina Pr. Celular: (43) 84052099 e-mail: deltashow@sercomtel.com.br CNPJ 78.305.174/0001.50

1.989. 2015. 26Anos fazendo Festas

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara Pr

Ref. Pregão Presencial N. 056/2015

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

A Empresa acima licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante

legal infra-assinado, R.G. Nº 1.067.993-1 que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e

INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Atenciosamente

José Braganceiro da Silva RG 1.067.993-1 CPF. 172.229.669-00

Diretor

Londrina 08 de Janeiro de 2015

\$ 10°



ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA ME.

R:Vergílio Jorge, 293– Jd. San Remo – TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-Londrina Pr .Celular: (43) 84052099 e-mail: deltashow@sercomtel.com.br CNPJ 78.305.174/0001.50

1.989, 2015. 26Anos fazendo Festas

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara Pr

Ref. Pregão Presencial N. 056/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A Empresa a cima, por intermédio de seu representante legal o Sr José Braganceiro da Silva

portador do RG 1.067.993-1 CPF 172.229.669-00 infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2.002 de 17/07/02 e do edital Pregão Presencial em epigrafeinstaurado por este municipio **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital em epígrafe, sob pena de configuração do crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal, bem como crime licitatório tipificado no art. 93 da Lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Atenciosamente

José Braganceiro da Silva RG 1.067.993-1 CPF. 172.229.669-00

Diretor

Londrina 08 de Janeiro de 2015

A 100

ASSINATURA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria do Desenvolvimento da Produção Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

	REGISTRO DE EMPRE						
DERSON RIB		RIO					
NUERSON RIE	HINO DODIS		ESTADO CIVIL	S	olteiro(a)	
ASILEIRA							- 5
M⊠ F□	REGIME DE BENS (se a	esado)		:			
IO DE (nai)		DIO	(mac) MARIA AURO	RA LEIT	E SUDARI	0	
ANDERLEI RIE		DADE número	Órgão emissor		UF PR	CPF (núme	1.539.669-92
0-05-1983		7.881.053-0	SS	P			
ANCIPADO POR (forma de e	mancipação - somente n	io caso de menor)		1			NUMERO
MECILIADO NA (LOGIV	ADOURO - rua, av, etc.)						11
UA ADELSON	DOS SANTO	S			CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Cornercial)
MPLEMENTO		CONJUNTO MONTE CA	STELO		86225	-000	
UNDOS		CONJUNIO MONIE CE					UF PR
CROTTT	A DO PAVA	0			rio que nã	o noss	ui outro registro de
eclara, sob as	penas da lei,	não estar impedido de e	exercer atividad	e empreso	ina, que na	o poor	
empresário e re	QUER A JUNTA	Comercial do PARTE	CÓDIGO DO EVEN	TO DESCRIÇÃO	DO EVENTO		
080	INSCRIÇÃO		315		DRAMENTO	MICK	
121GO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVE		CÓDIGO DO EVEN	TO DESCRIÇÃO	DOEAENIO		
ONE EMPRESARIAL	BEIRO SUI	DARIO - EVENTOS		1			NUMERO
GGRADOURO (rua, av. etc.)							11
RUA ADELSON	DOS SANTO	OS .			CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
COMPLEMENTO		CONJUNTO MONTE CA	ASTELO		86225		garage -
VINCIPIO		Toolio exit	UF PAIS		CORREIO ELE	TRONICO (E	-MONEL)
SANTA CECIL	IA DO PAV	AO	PR				
VALOR DO CAPITAL - RS		VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
10.00	0,00	(DEZ MIL REAIS) OBJETO S DE ORGANIZAÇÃO I					C F FFCTAS
(CNAE Fiscal) (CNAE Fiscal)	ATIVIDA FILMAGE ANIMAÇA LOCAÇAC AMBIENT	DES DE URGANIZAÇÃO ODES DE VIGILÂNCIA M E REPRODUÇÃO DE LO E RECREAÇÃO EM D DE BANDAS, SOM, DES ABERTOS E FCHA D DE SEGURANÇAS CI D DE BANHEIROS QUI D DE BRINQUEDOS PA	VIDEOS PAR FESTAS E EV ILUMINAÇAO, DOS. VIL DESARMA MICOS. RA ANIMAÇAO	A PROPAGENTOS. BARRACA DAS. DE FES!	AS E EVE	FESTA SAN ONE	A EVENTOS A EVENTOS CORA TA BATOS CORA TA BATOS CORA
7420-0/04 9329-8/99		ERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA	DE SEDE OU DE FI	LIAL DE DOTTO		TEP SHEWELL
7420-0/04	NUM	EKO DE INSCRIÇÃO NO GALLA	NIFE anterior		1-	AS	ST MITORITION 3-1
7420-0/04 9329-8/99 DATA DE INICIO DAS ATTN	2011		NIRE anterior		1	AS	STIMO COLO
7420-0/04 9329-8/99 DATA DE INICIO DAS ATTN	2011	pelo representante/assistente/gerente)	NIRE anterior	- Eve	1	AS	SI MOSSIANE 3
7420-0/04 9329-8/99 DATA DE INICIO DAS ATIV 10-08-2 ASSINATURE DA FIRMA F	2011 CLSCN ASSI	pelo representante/assistente/gerente) RITI (40 Sin C	NIRE anterior	- Eve	1	AS	SI MARIANTAL 3.
7420-0/04 9329-8/99 DATA DE INICIO DAS ATIV 10-08-2 ASSINATURA DA FIRMA F DATA DA ASSINATURA 10-08-2	2011 CLSON ASSI	pelo representante/assistente/gerente) RIZIC SNC INATURACIÓ ENGRESARIO RELLA MACCOLLA CONTRACTOR CO	NIRE anterior	- Eve	1	AS	SI COMENIAMENTAL 3.1
7420-0/04 9329-8/99 DATA DE INICIO DAS ATIV 10-08-2 ASSINATURE DA FIRMA F	2011 PLO EMPRESARIO (OU CLSC N ASSI	pelo representante l'assistente (gerente) RUZICO SUC INATURICO ELEGRESIANO NITA COMERCIAL JUNT AGEN CERT SOB M Proto	NIRE anterior	DO PARANA DE LONDR DEM: 19/0 090086 D, DE 11/08/	UTOS	AS	TURA MUNIC

TABELIONATO MONTE

Registro Civil

Alceu Gregorio Monteiro

SUBJON

agivies

Registral

Tabelião Alceu Henrique Monteiro

Rua Marechal Floriano, 390 - Fone(Fax): (43) 3270-1121 Substituto

Cep 86225-000 - Santa Cecilia do Pavão - Paraná

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS - ME., COMO ADIANTE SE DECLARA.-LIVIO P-33 - FIS- 183 - 11/01/2012 - PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

limite de crédito e renová-lo nas condições estipuladas pelo BANCO, podendo praticar todos ainda o OUTORGADO investido de poderes para assinar o referido contrato sob qualquer abertura de crédito em conta corrente para garantir a cobertura de cheques emitidos. Fica ao OUTORGANTE; podendo ainda contratar com o referido estabelecimento bancárió para fins de obtenção de financiamentos junto ao mesmo BANCO, em imóveis pertencente concessão de descontos; conceder e assinar cartas de anuência, inclusive em causa própria, conceder descontos, retificar valor de desconto, receber por conta, alterar datas para abatimentos, alterar vencimentos, protestar, sustar protestos, dispensar e cobrar juros, entregues em cobrança descontada, entregar franco de pagamento, cancelar e concedet instruções de cobrança alterando as características e condições originais dos títulos endossar, aceitar e avalizar cheques, notas promissórias, duplicatas, assinar borderôs e alterar senha, receber, passar recibos e dar quitações de qualquer natureza, emitir, sacar, solicitar extratos de contas, receber, retirar o cartão e fazer o uso do cartão, registrar senha moedas estrangeiras para moeda nacional; receber, requisitar talonários de cheques e pagamento, receber, dar quitação e autorizar conversão de ordens de pagamento de e saques, efetuar aplicações e resgate em fundos de investimentos, inclusive por ordem de movimentar e encerrar as contas de depósitos, e poupança, autorizar débitos, transferência\$ propostas e orçamentos, assinar contratos de abertura de crédito, podendo também abrirl tanto dito procurador ajustar valores, clausulas e condições de financiamentos e assinaț efetuar transações com qualquer Instituição Bancaria do Território Nacional., podendo para PODERES: a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de e domiciliado a Rua Maria Conceição Macedo , 580, centro – Santa Cecilia do Pavão – PR. público estadual, portadora da CI/RG nº 4.146.772-0-Pr., CPF/MF 077.784.978-08., residente PROCURADOR: MARCOS VALENTIM DAMASCENO,, brasileiro, solteiro-maior, funcionário outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante mim, Aux. Juramentado, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé.- Então aí, por ele Monte Castelo – Santa Cecília do Pavão – PR. Todos reconhecidos como os próprios por CPF/MF no 051.539.669-92., residente e domiciliado a rua Adelson dos Santos, 11 – Conjunta SUDARIO., brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 7.881.053-0-Pr., 20117070351., neste ato representada pelo seu proprietário: VANDERSON RIBEIRO microempresa, registrada na Junta Comercial de Londrina, em data de 19/08/2011, sob n. Conjunto Monte Castelo – Santa Cecília do Pavão - PR., conforme declaração de inscrita no CNP) sob no 14.221.459/0001-20., com endereço a Rua Adelson dos Santos, 11 -OUTORGANTE: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO — EVENTOS - ME., pessoa juridica, do Paranà., Brasil, em Cartório, perante mim, Tabelião de Notas, comparece comq 2012., nesta cidade de Santa Cecília do Pavão., Comarca de São Jerônimo da Serra., Estado Saibam todos quantos virem este Público Instrumento que sendo aos 11 de janeiro de

praticar nos limites e por força do presente mandato, poderes ainda para administrar os criminalmente pela exatidão das declarações que o OUTORGADO fizer e pelos atos que anteriormente pelo procurador ora constituído., respondendo ao OUTORGANTE civil e os demais atos necessários ao fiel desempenho, e ainda ratificar todos os atos firmados

ANABRAB ATMAR AVOV *REFEITURA MUNICIPAL

MAUTANISEA

CONFERE COM ORICINAL

TABELIONATO MONTEIRO



Registro Civil

Alceu Henrique Monteiro

Alceu Gregorio Monteiro

Rua Marechal Floriano,390 - Fone(Fax): (43) 3270-1121 Cep 86225-000 - Santa Cecília do Pavão - Paraná



bens e haveres de qualquer natureza, podendo para tanto dito procurador, comprar, vender, permutar, doar, alugar, hipotecar ou arrendar bens moveis ou imóveis, estipular o "quatum", prazos, juros, multas, alugueres, modo de pagamento, arrendamentos e locações, aceitando e assinando os respectivos instrumentos públicos ou particulares; assinar guias, recibos, protocolos, requerimentos, declarações; rescisão de contratos de quaisquer naturezas; assinar, endossar ou avalizar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio, notas de crédito, cédulas rurais pignoratícias e hipotecarias, cartas de fiança, cartas de anuência, contratos ou escrituras publicas de quaisquer naturezas, adquirir ou vender Ações, Apólices, Obrigações e outros títulos da dívida pública Federal, Estadual ou Municipal, de bancos el companhias, pagando os preços, recebendo quitação e promovendo a transferência dos títulos para o nome do outorgante; celebrar, rescindir, modificar e prorrogar os contratos necessários; receber capitais, juros e dividendos vencidos e vincendos, alugueres, restituições de impostos, PIS, PASEP, FGTS e o mais que por qualquer título lhe seia devido: receber dinheiro; dar quitação e autorizar prorrogamento ou cancelamento de dívidas; efetuar pagamentos; fazer declaração de Imposto de Renda e receber restituição de Imposto de Renda; realizar qualquer operação de crédito para o custeio dos móveis ou imóveis: praticar atos de simples administração, tais como: fiscalizar os sérvios, fazer as compras necessárias, contratar fiscais, empreiteiros, trabalhadores agrícolas e demais pessoal, despachar e retirar mercadorias, cargas e encomendas nos Correios, Alfândegas, Portos, Aeroportos, Estrada de Ferro e de Rodagem, assinando guias, recibos e demais papéis necessários; requerer, assinar, promover e encaminhar perante os Ministérios da Fazenda, da Agricultura, Secretarias de Estado, Institutos, Bancos, Cooperativas, INSS, INCRA, BRASIL TELECOM, TIM, VIVO, CLARO, COPEL, FÓRUM, DETRAN, CIRETRAN, DNER, DER, IAP, IBAMA, COHAB, COHAPAR, SERCONTEL, GVT, Juntas Comerciais, Consórcios em geral representa-lo ainda perante as Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, em especial junto a RECEITA FEDERAL, Agencia de Rendas Estadual, Cartórios, Tabelionatos, Fórum de Justica, Prefeituras tudo quanto diga respeito aos negócios do outorgante; constituir advogados com os poderes da cláusula "ad-judicia"; Comparecer perante qualquer Prefeitura Municipal do território nacional para fins de participar de qualquer modalidade de Licitação Publica, ou dispensa dessa., enfim, praticar e assinar tudo o que for necessário ad fiel desempenho e cumprimento do presente mandato, nterpor recurso as instancias superiores, requerer o que necessário for, relativamente ao beneficio, bem como usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato., inclusive substabelecer no todo ou em parte., E, como assim disse e me pediu, lavrei-lhe este instrumento que sendo-lhe lido e aceitam e assinam declarando expressamente que dispensam a presença de Testemunhas de acordo com o provimento 346 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. , (ALGEU G. MONTEIRO), Escrevente que digitei, subscrevi, datei e assine em público e raso, Custas 384,62 VRC - R\$ 54,23 - Lançado no livro de feitos sob nº 07/2011 - (aa) VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - NADA MAIS.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

rarial SANTA CECÍLIA DO PAVÃO (PR), 11 de janeiro de 2.012.-

Alcau G Mariano

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA CONFERE COM ORIGINAL

1 M

ASSINATURA

TABELIONAT DE NOTAS EBJ59176

13.228 de 18/07/2001

SELO

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO MONTEIRO

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ Oficial - ALCEU HENRIQUE MONTEIRO



modalidade de Licitação Publica, ou dispensa dessa., enfim, praticar e assinar tudo o que for necessário ao fiel desempenho e cumprimento do presente mandato, nterpor recurso as instancias superiores, requerer o que necessário for, relativamente ao beneficio, bem como usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato., inclusive substabelecer no todo ou em parte., E, como assim disse e me pediu, lavrei-lhe este instrumento que sendo-lhe lido e aceitam e assinam declarando expressamente que dispensam a presença de Testemunhas de acordo com o provimento 346 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná., Eu, (AA), (ALCEU G. MONTEIRO), Escrevente que digitei, subscrevi, datei e assinei em público e raso, Custas 384,62 VRC - R\$ 54,23 - Lançado no livro de feitos sob nº 07/2011 - (aa) VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - NADA MAIS.- 1º TRASLADO, ESTA CONFORME O SEU ORIGINAL O QUAL ME REPORTO E DOU FÉ.- DECLARO AINDA QUE A PRESENTE PROCURAÇÃO SE ENCONTRA EM PLENO VIGOR NÃO CONSTANDO QUALQUER TIPO DE RENUNCIA OU REVOGAÇÃO POR PARTE DO OUTORGANTE., EU _____(ALCEU GREGÓRIO MONTEIRO), Auxiliar de Cartório que subscrevi, datei, selei e assinei em publico e raso, nesta data.- NADA MAIS .-

> EM TESTEMUNHO DA VERDADE.-Santa Cecília do Pavão (PR), 27 de janeiro de 2014.-

> > ALCEU GREGORIO MONTEIRO
> > AUX. JURAMENTADO





Rua Marechal Floriano, 390 – Santa Cecília do Pavão – Pr - Fone 43 3270-1121 cartoriomonteiro@hotmail.com



NO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO MONTEIRO

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ Oficial - ALCEU HENRIQUE MONTEIRO



e assinar cartas de anuência, inclusive em causa própria, para fins de obtenção de financiamentos junto ao mesmo BANCO, em imóveis pertencente ao OUTORGANTE; podendo ainda contratar com o referido estabelecimento bancário abertura de crédito em conta corrente para garantir a cobertura de cheques emitidos. Fica ainda o OUTORGADO investido de poderes para assinar o referido contrato sob qualquer limite de crédito e renová-lo nas condições estipuladas pelo BANCO, podendo praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho, e ainda ratificar todos os atos firmados anteriormente pelo procurador ora constituído., respondendo ao OUTORGANTE civil e criminalmente pela exatidão das declarações que o OUTORGADO fizer e pelos atos que praticar nos limites e por força do presente mandato, poderes ainda para administrar os bens e haveres de qualquer natureza, podendo para tanto dito procurador, comprar, vender, permutar, doar, alugar, hipotecar ou arrendar bens moveis ou imóveis, estipular o "quatum", prazos, juros, multas, alugueres, modo de pagamento, arrendamentos e locações, aceitando e assinando os respectivos instrumentos públicos ou particulares; assinar guias, recibos, protocolos, requerimentos, declarações; rescisão de contratos de quaisquer naturezas; assinar, endossar ou avalizar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio, notas de crédito, cédulas rurais pignoratícias e hipotecarias, cartas de fiança, cartas de anuência, contratos ou escrituras publicas de quaisquer naturezas, adquirir ou vender Ações, Apólices, Obrigações e outros títulos da dívida pública Federal, Estadual ou Municipal, de bancos e companhias, pagando os preços, recebendo quitação e promovendo a transferência dos títulos para o nome do outorgante; celebrar, rescindir, modificar e prorrogar os contratos necessários; receber capitais, juros e dividendos vencidos e vincendos, alugueres, restituições de impostos, PIS, PASEP, FGTS e o mais que por qualquer título lhe seja devido; receber dinheiro; dar quitação e autorizar prorrogamento ou cancelamento de dívidas; efetuar pagamentos; fazer declaração de Imposto de Renda e receber restituição de Imposto de Renda; realizar qualquer operação de crédito para o custeio dos móveis ou imóveis; praticar atos de simples administração, tais como: fiscalizar os sérvios, fazer as compras necessárias, contratar fiscais, empreiteiros, trabalhadores agrícolas e demais pessoal, despachar e retirar mercadorias, cargas e encomendas nos Correios, Alfândegas, Portos, Aeroportos, Estrada de Ferro e de Rodagem, assinando guias, recibos e demais papéis necessários; requerer, assinar, promover e encaminhar perante os Ministérios da Fazenda, da Agricultura, Secretarias de Estado, Institutos, Bancos, Cooperativas, INSS, INCRA, BRASIL TELECOM, TIM, VIVO, CLARO, COPEL, FÓRUM. DETRAN, CIRETRAN, DNER, DER, IAP, IBAMA, COHAB, COHAPAR, SERCONTEL, GVT, Juntas Comerciais, Consórcios em geral, representa-lo ainda perante as Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, em especial junto a RECEITA FEDERAL, Agencia de Rendas Estadual, Cartórios, Tabelionatos, Fórum de Justiça, Prefeituras tudo quanto diga respeito aos negócios do outorgante; constituir advogados com os poderes da cláusula "ad-judicia"; Comparecer perante qualquer Prefeitura Municipal do território nacional para fins de participar de qualquer

Rua Marechal Floriano, 390 – Santa Cecília do Pavão – Pro Fone 43 3270-1121 CIPAL cartoriomonteiro@hotmail.com NOVA SANTA BÁRBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO MONTEIRO

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ Oficial - ALCEU HENRIQUE MONTEIRO

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo em Cartório, os livros de Procurações, deles verifiquei constar a seguinte:

Livro P-33 - FIs- 183 - 11/01/2012 - PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME\., COMO ADIANTE SE DECLARA.-

Saibam todos quantos virem este Público Instrumento que sendo aos 11 de janeiro de 2012., nesta cidade de Santa Cecília do Pavão., Comarca de São Jerônimo da Serra., Estado do Paraná., Brasil, em Cartório, perante mim, Tabelião de Notas, comparece como OUTORGANTE: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO -EVENTOS - ME., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.459/0001-20., com endereço a Rua Adelson dos Santos,11 - Conjunto Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - PR., conforme declaração de microempresa, registrada na Junta Comercial de Londrina, em data de 19/08/2011, sob n. 20117070351., neste ato representada pelo seu proprietário: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO., brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 7.881.053-0-Pr., CPF/MF nº 051.539.669-92.,residente e domiciliado a rua Adelson dos Santos, 11 -Conjunto Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - PR. Todos reconhecidos como os próprios por mim, Aux. Juramentado, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé.- Então aí, por ele outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: MARCOS VALENTIM DAMASCENO., brasileiro, solteiro-maior, funcionário público estadual, portadora da CI/RG nº 4.146.772-0-Pr., CPF/MF 077.784.978-08., residente e domiciliado a Rua Maria Conceição Macedo , 580, centro - Santa Cecília do Pavão - PR., PODERES: a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de efetuar transações com qualquer Instituição Bancaria do Território Nacional., podendo para tanto dito procurador ajustar valores, clausulas e condições de financiamentos e assinar propostas e orçamentos, assinar contratos de abertura de crédito, podendo também abrir, movimentar e encerrar as contas de depósitos, e poupança, autorizar débitos, transferências e saques, efetuar aplicações e resgate em fundos de investimentos, inclusive por ordem de pagamento, receber, dar quitação e autorizar conversão de ordens de pagamento de moedas estrangeiras para moeda nacional; receber, requisitar talonários de cheques e solicitar extratos de contas, receber, retirar o cartão e fazer o uso do cartão, registrar senha, alterar senha, receber, passar recibos e dar quitações de qualquer natureza, emitir, sacar, endossar, aceitar e avalizar cheques, notas promissórias, duplicatas, assinar borderôs e instruções de cobrança alterando as características e condições originais dos títulos entregues em cobrança descontada, entregar franco de pagamento, cancelar e conceder abatimentos, alterar vencimentos, protestar, sustar protestos, dispensar e cobrar juros, conceder descontos, retificar valor de desconto, receber por conta, alterar datas para concessão de descontos; conceder

Rua Marechal Floriano, 390 – Santa Cecília do Pavão – Pr - Forte 43 3270-1121 RBARA cartoriomonteiro@hotmail.com



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS, estabelecido na RUA ADELSON DOS SANTOS, 11, CONJUNTO MONTE CASTELO, SANTA CECILIA DO PAVAO, PR, CEP: 86.225-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTA CECILIA DO IPAVÃO - PR, 10 de Agosto de 2011.

Empresario: WANDERSON RIBEIRO SUDARIO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 19 AGU 2017

1.06 1.062.578-5 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2011
80B NÚMERO: 20117070351
Protocolo: 11/707035-1, DE 11/08/2011
presa: 41 1 0709008 6

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

*REFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA CONFER COM ORIGINAL

ASSINA TURA

17/08/2011

8

Consulta Optantes

■ Identificação do Contribuinte

CNPJ: 14.221.459/0001-20 Nome Empresarial: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 19/08/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.









MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, Nº 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ: 14.221.459/0001-20

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

A empresa VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 14.221.459/0001-20, estabelecida na Rua Adelson dos Santos, nº 11, Conjunto Monte Castelo, na cidade de Santa Cecília do Pavão, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, Sr. Marcos Valentim Damasceno, portador da RG nº 4.146.772-0 SSP/PR e do CPF nº 077.784.978-08, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

CÃO DE RECULARIDADE FISCAL

SUDARIO - EVENTOS - ME

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2015.

Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos - ME

CPF nº 077.784.978-08

RG n° 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador

8

10



MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, Nº 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ: 14.221.459/0001-20

20 40 1 1/6 777_A CODID A AA MAT TO 177 781 378_AR AGE OF

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 14.221.459/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Valentim Damasceno, portador da RG nº 4.146.772-0 SSP/PR e do CPF nº 077.784.978-08, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2015.

Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos - ME

CPF nº 077.784.978-08

RG nº 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador

8 1

Município de Nova Santa Bárbara Pregão 56/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.221.459/0001-20

Forne cedor: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME

Endereço representante: Rua Adelson dos Santos 11 - Conjunto Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão/PR - CEP 86225-000

E-mail: sudario45@gmail.com

Endereço: Rua Adelson dos Santos 11 - Conjunto Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão/PR - CEP 86225-000

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone:

Telefone contador:

RG: 4.146.772-0

Representante: Marcos Valentim Damasceno

CPF: 077.784.978-08

Telefone representante:

E-mail representante: sudario45@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2573-9 - - Santa Cecília do Pavão/PR

Conta: 13929-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001					
Nº Item Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca	Preço Unitário	Preço Total
001 BANDA PARA SHOWS MUSICAIS	1.00	UN	70,000,00 NEW SOUND SHOW BAND	70,000,00	70 000 00

Banda Musical com pelo menos (12) doze integrantes, sendo no mínimo:

- 03 cantores
- 01 baterista
- 01 percurssionista
- 02 Instrumentos de metais (saxofone, piston ou trombone)
- 01 guitarra
- 01 contra baixo
- 01 teclado
- 02 bailarinas

Com todos os equipamentos necessários de som, iluminação e cenário.

PREÇO TOTAL DO LOTE:

70.000,00

TOTAL DA PROPOSTA:

70.000,00

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: 1 dia

VANDERSON RIBERO SUDARIO - EVENTOS - ME

CNPJ: 14.221.459/0001-20

esProposta - Versão: 1.1.3.1

07/01/2015 16:55:16

DECLARAÇÃO

Declaramos que conhecemos a Banda Musical New Sound Show Band , pertencente a família de Sebastião Lourenço da Silva, residente em Ibiporã, Estado do Paraná, a mais de 15 anos, a qual vem trabalhando em festividades promocionais dando shows em todo território Nacional, sendo o mesmo pessoa honesta e trabalhador, nada consta até a presente data que possa desaboná-lo em sua conduta.

Ibipora Pr., 06 de Janeiro de 2015

Domingos Sanzovo

Rua Vicente Machado nº 411

Apartamento 402 4º andar

Ibiporã-Pr

DOMINGOS SANZOVO

Rua 19 De Dezembro 470 - Sala 01 - Térreo lel.: (43) 3258-5006 - CEP 86200-000-lbiporă - PR Téc. CRC-PR 009083/0-0 - CPF 115.423.739-72 Jose Ademir de Oliveira

Rua Eliezer Martins Bandeira 56

Jd.Cinquentenário-Ibiporã-Pr



Nova Fátima Country Club

CNPJ n° 75.889.726/0001-67

Av Jose de Souza, s/n - centro CEP 86310-000 - Nova Fátima (PR) (043) 9694-9903

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Nova Fátima Country Club - Estado do Paraná, com sua sede localizada na Av Jose de Souza, s/n, inscrito no CNPJ nº75.389.726/0001-67 no município de Nova Fátima , ATESTA para os devidos fins que a New Sound Banda Show, realizou Show no Nova Fátima Country Club ao Ar Livre no dia 15 de Novembro de 2014, atendendo todas as clausulas contratuais e de forma muito satisfatória.

Nova Fátima, 25 de outubro de 2011.

Wagner Francisco Sanches
Membro da Comissão organizadora do evento

R

Sa



DECLARAÇÃO

HOTEL FAZENDA CAMPO BELO LTDA; pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob N.º 03.254.156/0001-97, situado a Estrada Vicinal Vereador José Molina (sentido Distr. De Cel. Goulart), Km 3,7 em Álvares Machado/SP. Declara para os devidos fins, que a BANDA NEW SOUND, realizou show ao ar livre em nossas dependências, com participação de público expressivo, na data de 11/10/2014, referente ao evento BAILE DO HAVAI.

Sendo a mesma expressão da verdade, firmo a presente.

Álvares Machado, 08 de janeiro de 2015.

03:254:456/0801-97

CAMPO BELO LTDA.

Estrada AVM – 030 – Estrada Vereadorales Estrada AVM – 030, CAPOSIAL 61

Fone: (18) 2101-7070 - Álvares Machado/ SP - Caixa Postal 61

CEP 19100-000 - reservas@hotelcampobelo.com.br

(D)

MOS



ICAICARA CLUBE

Fone: (14) 3372-1470 www.icaicara.com.br contato@icaicara.com.br facebook.com/icaicara.clube

Declaração

Declaramos, para os devidos fins, que New Sound Banda Show, representado por Sebastião Lourenço da Silva, compareceu e participou do evento Baile do Hawai no dia 12/12/2014., realizada nas dependências deste Clube, em local aberto e com expressivo. público

Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de Janeiro 2015

44,563,997/0001-63 **ICAIÇARA CLUBE**

Rua Farmacêutico Alziro S. Santos , 463 CEP 18900-000 Santa Cruz do Rio Pardo- SP

Any CAMOLINIA S. G. A

Ana Carolina Salomão Cruz (Secretária)

Lilo Promoções Artisticas



Rua José Nogueira Marmontel 70-A Assis-Sp Cep: 19814-360-Fone: 018-33245813

Assis, 06 de Janeiro de 2015.

Declaração

Declaro para os devidos fins que a Banda New Sound se apresentou no Município de Assis-SP ao ar livre local aberto, no mês de Setembro de 2014, Cenário e repertório atualizado com grande competência, com público expressivo.

Sem mais para o momento, firmo a presente.

Atenciosamente, Lilo Promoções Artísticas.

Dalilo de Souza

B) 10



ICAIÇARA CLUBE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Fone: (14) 3372-1470 www.icaicara.com.br contato@icaicara.com.br facebook.com/icaicara.clube

Declaração

Declaramos, para os devidos fins, que New Sound Banda Show, representado por Sebastião Lourenço da Silva, compareceu e participou dos eventos discriminados abaixo, realizada nas dependências deste Clube, localizado nesta cidade.

Carnaval - Fevereiro/2012

Carnaval - Fevereiro/2013

Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de Janeiro 2015

44.563.997/0001-63

ICAIÇARA CLUBE

Rua Farmacêutico Alziro S. Santos , 463 CEP 18900-000 Santa Cruz do Rio Pardo-SP

ANA GANOTIMA S. GRUZ

Ana Carolina Salomão Cruz (Secretária)

Secreta

a no



CNPJ 08.287.939/0001-90 Rua Pirapó, 71 - Centro - Pr - Cep 86200-000 Fone (43) 8444-7430 - Email: paulocarros10@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro que no dia 04/06/2014, foi contratado a banda **New Sound,** para 38º Festa Junina de Ibiporã. O evento foi realizado na Av. Primeiro de Maio, no Centro de Ibiporã. Nada consta que desabone a boa conduta da banda.

Cleusa Maranguelo da Silva Souza

Representante

CNPJ: 68.287.8380001-80
ALVARÁ N°12409 / CMC 42878
SNES: (43) 8444-7430 / 8411-1239
RLIA PIRAPÓ, 71 · CENTRO
CEP 86200-000 · RIPORÃ · PO

(B)

NO



SAYÃO FUTEBOL CLUBE

4.700 110/0091-31 Inscrição Estadual - In

Sede: Av. Otto Barreto. 250 - Jd. Sobredinho - CEP 13602-960 - Araras - SP Silhutelis. (19) 3543-3899 Secretaria: (19) 3543-3903 E-mail: sayao@isaysolc.com.br - Silre www.sayaofc.com.br

GA-005/15

A Diretoria do Sayão Futebol Clube, representada neste ato por seu Vice-Presidente Executivo, Sr. Gilberto Luiz Pastorello, atesta, a quem possa interessar, que a banda musical "NEW SOUND SHOW BAND" vem realizando eventos e apresentações de shows artísticos e recentemente, contratada por nós, abrilhantou nossos Bailes do Carnaval/2014, nos dias 28/02/2014, 01/03/2014, 02/03/2014, 03/03/2014 e 04/03/2014, sempre cumprindo seus compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Araras, 08 de Janeiro de 2015.

Gilberto Luiz Pastorello Vice-Presidente Executivo

De



Q NO



Av. Prudente de Moraes, nº 580 - Centro - Ibiporã-Paraná | CEP: 86200-000 Telefone/FAX: (43) 3258-2336 - Celular: (43) 9972-2477 E-mail: newsoundshowband@hotmail.com

www.newsoundshowband.com.br

083

NEW SOUND SHOW BAND PROPOSTA CARNAVAL 2015 CARNAVAL DE NOVA SANTA BARBARA **EQUIPE TÉCNICA**

- TÉCNICO DE SOM 1
- 1 **ILUMINADOR**
- CINEGRAFISTA OPERADOR DOS TELÕES 1
- 1 ASSISTENTES DE PALCO E MONTAGEM
- 2 MOTORISTAS – ONIBUS E CAMINHÃO
- 1 CAMARIM

ILUMINAÇÃO E SOM

SOM E ILUMINAÇÃO DE ÚLTIMA GERAÇÃO, INCLUINDO 8 MOVING HEADS, 35 LÂMPADAS PAR LED, 3 PROJETORES DE TELÃO DE ALTA DEFINIÇÃO. 16 CAIXAS DE GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POL. CADA, 12 CAIXAS LINE ARAY FALANTES DE 12 POL. E DRIVE DE TITÂNIO. MESA IAMAHA DIGITAL LS9. 40 CANAIS ALÉM DE CENÁRIOS EXCLUSIVOS, TRELIÇAS E ESCADARIAS TODAS EM ALUMÍNIO.TUDO ISSO SOMADO A 39 ANOS DE EXPERIÊNCIA E DEDICAÇÃO NA ARTE DE FAZER A BOA MÚSICA E O MELHOR SHOW.





ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME CNPJ sob o nº 14.221.459/0001-20 Rua Adelson dos Santos, nº 11, Conjunto Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - PR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

FREEHING.	TRAMEN.	THE MANNY	N OTR DADE	
DIVISÃO	IRAMUN DDE LIC	MACOE	SECON	TRATOS
The work of	DCOLO TA CON	mod Colonia	16 1 A	1015
LITOM	ADA DE	PREC	ONE	
CHAPTE.	SAU PER	- CHANGE	IN S	714
DATA	99.75	MCIA	J-Hora A	3
ASSINAT	T HPA		A A	SINC.
		-/	High	

Município de Nova Santa Bárbara Pregão 56/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.305.174/0001-50

Fornecedor: Organização Delta Empreendimentos Artisticos S/S Ltda Me

E-mail: deltashow@sercomtel.com.br

Endereço: Rua Virgilio Jorge 293 Casa - Jardim San Remo - Londrina/PR - CEP 86062-270

Fax: 33275762

Celular: 96293240

Inscrição Estadual: Inseto

Banco: 1 - BB

Contador: Cesar

Telefone: 33275762

RG: 1.067.993-1

Telefone contador: 33392729

Representante: José Bragnceiro da Silva

CPF: 172.229.669-00 Endereço representante: Rua Virgilio Jorge 293 Casa - Jardim San Rem - Londrina/PR - CEP 86062-270

Telefone representante: 33275762

E-mail representante: deltashow@sercomtel.com.br

Agência: 1212-2 - Shagri-la - Londrina/PR

Conta: 45350-1

Data de abertura: 13/5/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001			Proce Moving Marce	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca		70.000.00
001 BANDA PARA SHOWS MUSICAIS	1,00	UN	70.000,00	70.000,00	70.000,00

Banda Musical com pelo menos (12) doze integrantes, sendo no mínimo:

- 03 cantores
- 01 baterista
- 01 percurssionista
- 02 Instrumentos de metais (saxofone, piston ou trombone)
- 01 guitarra
- 01 contra baixo
- 01 teclado
- 02 bailarinas

Com todos os equipamentos necessários de som, iluminação e cenário.

70.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : TOTAL DA PROPOSTA:

70.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias

Organização Delta Empreendimentos Artisticos S/S Ltda Me

CNPJ: 78.305.174/0001-50



ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA M E.

R:Vergílio Jorge, 293– Jd. San Remo – TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-Londrina Pr. Celular: (43) 84052099 e-mail: deltashow@sercomtel.com.br CNPJ 78.305.174/0001.50

1.989. 2014. 25 Anos fazendo Festas

A Prefeitura Municipal de Nova Santa BarbaraPR Pregão Presencial №056/2015

Presado senhores segue abaixo nossa proposta de preço e relação de equipamentos referente ao pregão presencial em epígrafe para sua apreciação

Banda Cowboys do Asfalto

Valor R\$ 70.000.00 Setenta mil reais

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:08 Caixas modelo line de alta cada uma com 02 falantes de 12 - 750 wats; 12 de grave sendo cada uma com 02 falantes de 18 - 1400 wats; 02 Caixas modelo eaw sendo cada uma com 02 falantes de 12 wpo e 01 drive titanium; 09 Amplificadores de potência: 2x12 11600 wats, 1x8 7800 wats, 1x5 4800 wats, 2x700 700 wats e 03 shansonic 3500 wats; 02 Processadores de sinal digital, 02 Mesas Digitais; 01 Multicabo 56 vias 70 m frente e 15m palco; 01 Power play 8 canais para fones; 12 Direct box ativo; 01 Direct box de rack; 24 canhões par 64; 16 canhões par 56, 12 canhões de led; 04 movenbeam 300; 02 mini brute 06 lâmpadas 250 wats; 16 set light lâmpada 1000 wats; 01 rack de luz digital 24 canais; 01 mainpower trifásico sistema de dist. de energia de 24 saídas 200v e 24 saídas 127v; 01 cubo 3000 wats; 01 cubo 5000 wats; 20 pedestais; 01 microfone sem fio; 03 kit microfone p/ bateria; /08 microfones avulsos; 01 bateria completa, 02 torres tipo andaime 7,20 mts de altura para o P.A.; 01 máquina de fumaça; 02 patricaveis sanfonadas de alumínio 2,00X2,00X0.50; 300 mts de cabo de energia 25 mm.

O equipamento de som acima especificado contem uma torre de delei para propagação do som da banda, sendo

que a mesma deverá ser instalada cerca de 120m do local do palco.

Proposta valida por 60 dias a partir da abertura dos envelopes

Atenciosamente

José Braganceiro da Silva RG 1.067.993-1-CPF. 172.229.669-00

Londrina 09 de Janeiro de 2015

of nor



ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA M E.

R:Vergílio Jorge, 293– Jd. San Remo – TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-Londrina Pr .Celular: (43) 84052099 e-mail: <u>deltashow@sercomtel.com.br</u> CNPJ.78.305.174/0001-50

1.989. 2014. 25Anos Fazendo Festas

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015

PREFEITURAMEN DE NOVA STE BARBARA PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº O TI SOIS
PREGAO PRESENCIAL SO I 4
DATA O TI SOIS
NOME
ASSINATIRA





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME

CNPJ: 14.221.459/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que responsabilidade do sujeito

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

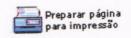
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:01:11 do dia 11/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2015.

Código de controle da certidão: AB0C.D0EB.C1C0.C13A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



8

10



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 012718200-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.221.459/0001-20

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

A NO

090

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0001 / 2015

--- Contribuinte
Nome / Razão Social

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

CPF/CNPJ

14.221.459/0001-20

Endereço

ADELSON DOS SANTOS

Cidade

SANTA CECILIA DO PAVAO

Complemento

Nº 11

UF

PR

Cep 86225-000

www.santaceciladopavao.pr.gov.br

Bairro

MONTE CASTELO

Informações

Nome Fantasia

GAE - GRUPO DE APOIO E EVENTOS

Atividade

82.30-0-01-SERVIÇOS DE DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,80.11-1-01 - ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, PROT 364/2011 DE 02/09/2011

Inicio das Atividades

02/09/2011

Finalidade

CND - PARAFINS DE FATOS E DIREITOS A PEDIDO VERBAL

Referência

EM BUSCA REALIZADA NESTA DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO NÃO FORAM ENCONTRADOS DÉBITOS ORIUNDOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS LANÇADOS PARA ESTE CONTRIBUINTE. RESSALVO O DIREITO DE REALIZAR NOVAS BUSCAS NO MOMENTO EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

José Santana Filho Fiscal de Tributos

Certidão emitida em 06/01/2015 ás 13:47

Certidão válida até 04/02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA CONTEDE COM ODICINAL

CONFERE COM ORIGINAL

ASSIMATURA

Agili Software para Area Publica Ltda

& no



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

14221459/0001-20

Razão Social: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO EVENTOS ME

Nome Fantasia: GAE GRUPO DE APOIO E EVENTOS

Endereço:

RUA ADELSON DOS SANTOS 11 / CONJ MONTE CASTELO / SANTA CECILIA

DO PAVAO / PR / 86225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2014(a 13/01/2015

Certificação Número: 2014121509204586896769

Informação obtida em 05/01/2015, às 10:14:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.221.459/0001-20 MATRIZ		CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ISTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2011
NOME EMPRESARIAL VANDERSON RIBEIRO S	SUDARIO - EVENTOS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO GAE - GRUPO DE APOIC	(NOME DE FANTASIA) DE EVENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 82.30-0-01 - Serviços de	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL organização de feiras, congressos,	exposições e festas	
80.11-1-01 - Atividades of 74.20-0-04 - Filmagem d 93.29-8-99 - Outras ativid	dades de recreação e lazer não espe UREZA JURÍDICA	ecificadas anteriormente	
213-5 - EMPRESARIO (II LOGRADOURO R ADELSON DOS SANT		NÚMERO COMPLEMENTO	
CEP 86.225-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAC	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		
1			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/01/2015 às 10:01:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos ME

093

RUA: ADELSON DOS SANTOS, Nº 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ: 14.221.459/0001-20

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.221.459/0001-20, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2015.

Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos - ME

CPF nº 077.784.978-08

RG nº 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2015.

A MOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.221.459/0001-20 Certidão nº: 74638734/2015

Expedição: 05/01/2015, às 10:05:32

Validade: 03/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.221.459/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

& NO

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos ME

095

RUA: ADELSON DOS SANTOS, Nº 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ: 14.221.459/0001-20

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO (ART. 7°, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 14.221.459/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Valentim Damasceno, portador da RG nº 4.146.772-0 SSP/PR e do CPF nº 077.784.978-08, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2015.

Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos - ME

CPF nº 077.784.978-08

RG nº 4.146.772-0 SSP/PR intermédic de seu representante legal o Sr. Winness Vincini

KO II 4.140.772-0 551/1 K

Procurador

O DE DECLARAÇÃO (ABOLO: NO XXXIII DA

CLARAÇÃO (ART. 7°, INC. XXXIII DA CF)

g roo



Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos ME

0.96

RUA: ADELSON DOS SANTOS, Nº 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ: 14.221.459/0001-20

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

A empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.221.459/0001-20, estabelecida na Rua Adelson dos Santos, nº 11, Conjunto Monte Castelo, na cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, **Declaro**, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 56/2014**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2015.

PREGAO PRESENCIAL Nº 56/2014

Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos - ME

CPF nº 077.784.978-08

RG nº 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador

Santa Cecínia do Pavão, 09 de jameiro de 2015.

A NO

097

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, Nº 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ: 14.221.459/0001-20

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

A VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 14.221.459/0001-20, estabelecida na Rua Adelson dos Santos, nº 11, Conjunto Monte Castelo, na cidade de Santa Cecília do Pavão, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2015.

Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos - ME CASANCIAL Nº 50/2014

CPF nº 077.784.978-08

RG nº 4.146.772-0 SSP/PR

1 1. 0//./5-1.7/5-05

Procurador

A NO

098

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, Nº 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ: 14.221.459/0001-20

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 14.221.459/0001-20, estabelecida na Rua Adelson dos Santos, nº 11, Conjunto Monte Castelo, na cidade de Santa Cecília do Pavão, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Valentim Damasceno, portador da RG nº 4.146.772-0 SSP/PR e do CPF nº 077.784.978-08, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial Nº 56/2014, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2015.

intermédio de seu representante legal o Sr. Matrocs

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Mareos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos - ME

CPF nº 077.784.978-08

RG nº 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador

of no

ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO - EVENTOS - ME VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME CNPJ sob o n° 14.221.459/0001-20 CNPJ sob o n°

PREFEITURA MUN DE NOM ST BARBARA PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCCIO Nº
CARTA CONVITE Nº
CITOMADA DE PREÇO Nº
CONCORRENCIA
CONCORRENCIA
DATA 29.01 - 15 Hora 3.2
NOME
ASSINAT JRA

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2014

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de Pregão Presencial nº 56/2014 - (PMNSB) - Contratação de Banda para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), às 14:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência da Pregoeira Sra. Gabriela Araújo de Lima, RG nº 10.149.089-0 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e Srta. Zilda de Oliveira RG nº 9.144.227-2, designados pela Portaria nº 069/2014, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do Pregão Presencial nº 56/2014 destinado a Contratação de Banda para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara. Aberta a sessão o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, representada pelo Sr. Marcos Valentim Damasceno, RG nº 4.146.772-0 SSP/PR, ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA-ME, CNPJ nº 78.305.174/000150, representada pelo Sr. José Braganceiro da Silva, RG nº 1.067.993-1, C.M. SOUZA S/S LTDA, CNPJ nº 08.287.939/0001-90. Foi então solicitado pelo pregoeiro que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital, a empresa C.M. SOUZA S/S LTDA, CNPJ nº 08.287.939/0001-90, não compareceu no início da seção e não apresentou os documentos para credenciamento, sendo declarada Inabilitada. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preços, onde foi verificado que a empresa ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA-ME, CNPJ nº 78.305.174/000150, deixou de apresentar os documentos solicitados no anexo I do presente edital, sendo declarada Desclassificada dando oportunidade as demais empresas de apresentarem seus lances. Diante dos valores apresentados a Pregoeira declarou como vencedora a empresa VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, no valor de 69.690,00, credenciada conforme edital, que apresentou menor lance, compatível com o máximo estipulado no edital, conforme relatório anexo. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada habilitada. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro ADJUDICA às empresas os objetos licitados. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Maria Jose Rezende, lavrei a presente

ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

Gabriela Araújo de Lúma

Pregoeiro

Zilda de Oliveira

Equipe de apoio

Maria José Rezende

Equipe de apoio

Marcos Valentim Damasceno

Representante da empresa Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos - ME

José Braganceiro da Silva

Representante Da Empresa Organização Delta Empreendimentos Artísticos Ss Ltda-Me

Município de Nova Santa Bárbara - 2014

Classificação por Fornecedor Pregão 56/2014

Equipland

Página:1

itali r	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Se
omeced	for: 3778-8 VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME		CNPJ: 14.221.45	S/0001-20	Telefone: 43-8412-9881 Status:	Habilitado	50,089.90
Lote 001	- Lote 001					060000000000000000000000000000000000000	69.990,00
001 5	865 BANDA PARA SHOWS MUSICAIS	UN	1,00	Habilitado	NEWSOUND SHOWBAND	69.990,00	69.990.00 *
	Sanda Musical com pelo menos (12) doze integrantes, sendo no mínimo: 03 cantores 01 baterista 01 percurssionista 02 instrumentos de metais (saxofone, piston ou trombone) 01 guitarra 01 contra baixo 01 teclado 02 bailarinas Com todos os equipamentos necessários de som, iluminação e cenário.						

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 09/01/2015, às 14horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o credenciamento das proponentes interessadas na execução do objeto do Pregão Presencial nº 56/2015 - destinado a Contratação de Banda para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara. Protocolaram os envelopes I e II e credenciaram-se para o certame as seguintes empresas: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA-ME, CNPJ nº 78.305.174/000150, representada pelo Sr. José Braganceiro da Silva, RG nº 1.067.993-1, C.M. SOUZA S/S LTDA, CNPJ n° 08.287.939/0001-90. Foi então solicitado pelo pregoeiro que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital, a empresa C.M. SOUZA S/S LTDA, CNPJ nº 08.287.939/0001-90, não compareceu no início da seção e não apresentou os documentos para credenciamento, sendo declarada Inabilitada. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preços, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. A empresa ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA-ME, CNPJ nº 78.305.174/000150, deixou de apresentar os documentos solicitados no anexo I do presente edital, sendo declarada Desclassificada. Diante dos valores apresentados o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, no valor de R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais). Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada habilitada.

Resolve-se encaminhar a Assessora Jurídica para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 09/01/2015.

Maria Rezende Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÉRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60 E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná



cansa.

Destino; Prefeito Municipal. Origem: Depto. Jurídico;

EARECER JURIDICO:

comentários. Νονα Santa Bárbara, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes que tem por objeto a Contratação Banda para o evento do 25^{ϱ} Carnaval de Rua de sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Presencial nº 056/2014 Departamento Jurídico datado de 09 de janeiro de 2.015, visando emissão de parecer əssə оррцијшроиг әҳиәірәdҳә әшло[иол

competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos

departamento jurídico de pregão presencial. houve α elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e Contratação Banda para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara e modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a O processo passou pelo jurídico para análise da

participar do certame presencial junto ao pregoeiro e Comissão permanente de Janeiro de 2.015, onde constatou-se que três (03) empresas se credenciaram para no minimo 08 (oito) dias para disputa no sistema presencial marcado para 08 de desta forma o que determina art 21 da Lei n^{ϱ} 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de Oficial do Estado do Paraná em data de 19 de dezembro de 2.014, cumprindo-se junto ao órgão oficial do Município na data de 21 de dezembro de 2014 e no Diário Verifica-se que o edital foi devidamente publicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA



Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60 E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

licitação. Sendo elas: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO – EVENTO ME, CNPJ N.º 14.221.459/0001-20, ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA, CNPJ n.º 78.305.174/0001-20 e C.M. SOUZA S/S LTDA, CNPJ N.º 08.287.939/0001-90.

A empresa C.M. SOUZA S/S LTDA, CNPJ N.º 08.287.939/0001-90, foi inabilitada, uma vez que não compareceu na abertura da sessão para apresentar os documentos para credenciamento.

Após o credenciamento, o pregoeiro deu continuidade ao processo, com análise da proposta de preço e posterior liberação da fase de lances orais. A empresa ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA, CNPJ n.º 78.305.174/0001-20, deixou de apresentar os documentos solicitados no anexo I do edital convocatório, sendo declarada desclassificada. Diante das propostas e valores apresentados, o pregoeiro declarou como vencedora a empresa VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO – EVENTO ME, CNPJ N.º 14.221.459/0001-20, no valor de R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

Após o encerramento da fase de lances, foi feita a conferência e avaliação da documentação de habilitação, conforme previsto no edital do certame, constatando-se que a empresa vencedora estava habilitadas

Sugerimos ao Departamento de Licitações que consulte o site do TCE Paraná, no sentido de verificar se as empresas participantes não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 19 de janeiro 2.015.

Angelita Oliveira Martins Pereira

OAB/Pr nº 48.857



neticita de limpedidos de Licitar

ssquisa Impedidos de Licitar

è15	Data de Fim Impedimento: de
ètē	Data de Início Impedimento: de
ède	Período publicação : de
	əmoN
▲ N\u00e4muero documento 14221459000120	Tipo documento CNPJ

NHUM, ___ I ENCONTRADO!



nsulta de Impedidos de Licitar

		1	p	rnece
Licitar	әр	sopipadwj	9	sinbs

NHUM I ENCONTRADO!

	02100047120587	Número documento	CNPJ •	Tipo documento
		э́ть		Peníodo publicação : de
		èté		Data de Início Impedimento: de
		э́ть		Data de Fim Impedimento: de
		arc		
Pesquissi				



neticita de l'mpedidos de Licitar

activit ob achibograf calupa

-	-		-10	rneced
Licitar	əр	sopipad	шт	esinbs

	əte		Data de Fim Impedimento: de
	àté		Data de Início Impedimento: de
	эte		Periodo publicação : de
			Juon
06100062678280	Número documento	CNPJ	Tipo documento

NHUM. NENCONTRADO!



Exmo. Sr. **CLAUDEMIR VALÉRIO**Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" n.º 56/2014, para que se manifeste sobre à HOMOLOGAÇÃO ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 19/01/2015.

Gabriela Araújo de Lima Pregoeira – Portaria 069/2014



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 56/2014, destinado a Contratação de Banda para o evento do 25° Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, num valor de R\$ 69.990,00, (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições

legais pertinentes.

Claudemir Valério Prefeito Municipal original, não expressamente alteradas por este termo.

riginai, nao expressamente aneradas por este termo.

CLÁUSULAQUARTA - DAPUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Santo Antonio do Paralso, em 12 de janeiro de 2015.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31

CONTRATADA: PETROS INFORMÁTICA LTDA., Inscrito no CNPJ nº 01,785.404/0001-09, estabelecida a Rua Dr. Oswaldo Cruz, 1010, na cidade

de Apucarana, Estado do Paraná Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2013 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 077/2013, mediante as seguintes

cláusulas e condições: DO LOCALE DATA: Lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de

Santo Antonio do Paraiso – Paraná, aos 09 de janeiro do ano de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 064/2013 de 16 de

dezembro de 2013, que passa a tera seguinte redação:

A vigência do Contrato ora aditado fica prorrogado por mais 60 dias. A vigencia do Contrato dra actuado nos portoguas por totalizando 15 (quinze) meses contados a partir da data do contrato original, vencendo em 16/03/2015, podendo, no interesse da administração ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite disposto no art. 57 da

prorrogado, mediante termo Aditivo, doservando o inflite disposici no arc. 37 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer R\$ 12.100,00 ao valor do Contrato original nº 064/2013 de 16 de dezembro de 2013, que passa a partir do aditivo ser de R\$ 90.750,00 (Noventa mil setecentos e cinquenta reais).

CLAUSULATERCEIRA - DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato

Ficam mantidas as demais ciausulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Santo Antonio do Paraiso, em 09 de janeiro de 2015.

D E C R E T O Nº 1846/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. RES O L VE:

Artigo 1º - EXONERAR, FLAVIO MASSARIDE NAKAMURA, pottador da Cédula de Identidade RG n.º 5.565.601-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MG q.º 830.709.829.72, de acordo com a Lei n.º 1094/2012, de 27/14/2012, que anterio a anexos IV e V da Lei nº 1044/2012, de 29/03/2012, fotado no Cago en Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVICOS LIRRANOS, simpolo Diretor la partir desta data. SERVIÇOS URBANOS, símbolo Diretor I, a partir desta data

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2.015. Edificio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraiso, em 19 de janeiro de 2015.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1847/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO

CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: Artigo 1º- EXONERAR, PRISCILAAPARECIDA BRAZ DA SILVA, portadora dula de Identidade RG n.º 10.263,491-8-SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º075.858.069-06, de acordo com a Lei n.º 1094/2012, de 27/12/2012, que altera os anexos IV e V da Lei nº 1044/2012, de 29/03/2012, lotada no Cargo em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,

símbolo Diretor I, a partir desta data. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2.015.
Edificio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraiso, em 19 de ianeiro de 2015.

Aos 16 (dezesseis) días do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação de minnas ambuições legais, HUMULUGU o procedimento da Licitação. Pregão Presencial n.º 55/2014, destinado a contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, a favor das evento do 25º Camayai de Rua de Nova Santa Barbara, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, num valor de R\$ 40.470,00, (quarenta mil quatrocentos e setenta reais), EFICAZ LOCADORA LTDA, CNPJ nº 07.311.835/0001-0, num valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 56/2014, destinado a Contratação de Banda para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, CNPJnº 14.221.459/0001-20, num valor de R\$ 69.990,00, (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais

nertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO: 55/2011 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA; CONTRATATADA: JOSE MARIANO DA SILVA-MERCADO OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimenticios, celebrado entre as

partes em 01 de Abril de 2014.

VALOR ACRESCIDO: R\$25.225,74 (vinte e cinco mil e dezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos

MODALIDADE: Pregão Presencial 08/2014 EMBASAMENTO LEGAL: Art 57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; Nova América da Colina, 20 de Janeiro de 2015.

Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal.

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ Contabilidade em Geral Contratos, Impostos de Renda e Previdência Abertura e Encerramento de Firmas

B letak (59 Comillo Procedit of la fal-la) (50/511)

Uma ecuipe de prefessicanis a servico de seu interesse e de sua Empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 1/2015 - PMNSB

REFERENTE AO Pregão Nº 55/2014 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, RG n° 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N° 10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Nº 55/2014, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, conforme especificado, oferecido pela empresa Eficaz Locadora Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.311.835/0001-01, com endereço à Rua Bélgica, 1805 - CEP: 86046280 - BAIRRO: Jd Igapó, Londrina/PR, neste ato representada pelo Sr. Carlos Humberto Baptista, inscrito no CPF sob nº. 055.667.748-06, RG n° 1.637.200-7, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25° Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão N° 55/2014 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4°, da Lei n° 8.666/93, reafirmada no art. 7°, do Decreto n° 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

_ote		Códig o do produ to/ser viço	图图描述的图图 图 200 图 图 图 图 图 图 200 图 图 200 图 图 200 图 20	Marca do produto	Unida de de medid a	de	Preço unitário	Preço total
1	1		Banheiros químicos Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção permanente no local com um profissional capacitado de 21 banheiros químicos, sendo 10 masculinos, 10 femininos e 1		UN	1,00	17.400,00	17.400,00

	para Portadores de Necessidades Especiais.	
TOTAL	17.400,00	

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **60 (sessenta) dias**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES						
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa			
2290	07.002.13.392.0330.02033	0	3.3.90.39.00.00			

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada às

Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigar-se-á a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 03 (três) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal n° 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

(a)

- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência:
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes:
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais

privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 21 de janeiro de 2015.

Claudemir Valerio

Prefeito Municipal - Autoridade Competente RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

Carlos Humberto Baptista

Empresa: Eficaz Locadora Ltda Epp CNPJ: 07.311/835/0001-01 Detentora da Ata

